

DECRETO 2.539 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

** Decreto revogado em sua totalidade pelo Decreto nº 3522 de 29 de Outubro de 2002.*

**~~APROVA LOTEAMENTO -
DENOMINADO "JARDIM -
CALIFÓRNIA", NA SEDE DESTE -
MUNICÍPIO.~~**

~~O Prefeito Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, -~~

~~Considerando que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade de aprovação do loteamento denominado "Jardim Califórnia", situado na zona urbana da sede do município; -~~

~~Considerando que no projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município; -~~

~~Considerando que desta forma o município poderá arrecadar Imposto Predial e Territorial Urbano reforçando a receita. -~~

~~D E C R E T A: -~~

~~Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Jardim Califórnia", situado na zona urbana da sede deste município. -~~

~~Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -~~

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. , 06 (seis) de dezembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal